



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº. 037/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, é submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, o Projeto de Lei nº 037/2019, que dispõe sobre concessão de abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR: Há vários anos a Câmara Municipal concede abono a todos os servidores como forma de reconhecimento e dedicação dos servidores no desempenho de suas atribuições a nós Vereadores e a população do nosso Município. A valorização dos servidores públicos municipais é um dos pilares das políticas públicas de desenvolvimento do nosso Estado.

Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada, baseando no Art. 64, inciso III da Lei 1.115 de 2013 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Venda Nova do Imigrante-ES).

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.


GESIMAR DE ALMEIDA

Relator

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 037/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2019.


ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente


GESIMAR DE ALMEIDA - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário

